

DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário do Gama, unidade 36, com área de 28,50 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e ROSILENE DO NASCIMENTO, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO-QUALIFICADO Nº 109/2014

Processo: 00098-00008378/2019-29. Das Partes: SEMOB x MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA. Do Objeto: Alterar o polo PERMITENTE, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.976/2022, passando a denominação da representação de DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, para DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário da L Norte, unidade 24, com área de 3,0 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e MÁRCIO TEIXEIRA DE SOUSA, na qualidade de Permissionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO-QUALIFICADO Nº 113/2014

Processo: 00098-00008340/2019-56. Das partes: SEMOB x MARIA VICENCA PLACIDA MARTINS. Do Objeto: Alterar o polo PERMITENTE, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.976/2022, passando a denominação da representação de DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, para DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário da L Norte, unidade 11, com área de 3,0 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e MARIA VICENCA PLACIDA MARTINS, na qualidade de Permissionária.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES
GERÊNCIA DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A Gerente de Gratuidades, da Secretaria de Transporte e Mobilidade, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar a DAR para pagamento via e-mail (gegra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

JONES DA SILVA SOUZA, CPF: XXX.XXX.073-33; ESPÓLIO DELUIS FRANCALINO DOS SANTOS NETO, CPF: XXX.XXX.911-90; KAYO DANIEL XILOAR SIQUEIRA DA COSTA, CPF: XXX.XXX.951-47; ESPÓLIO DE CARLOS JOSE DA SILVA, CPF: XXX.XXX.451- 20; ESPÓLIO LINDOMAR BORBA BISPO, CPF: XXX.XXX.801-97; LEUZO DA SILVA SANTOS, CPF: XXX.XXX.423-87; AYRES RIBEIRO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, CPF: XXX.XXX.897-45; ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.881-04; LUIS MARQUES, CPF: XXX.XXX.073-20; CLEILSON DE SOUZA COELHO, CPF: XXX.XXX.151-98; ODINAR ALVES DA GAMA CPF: XXX.XXX.913-95; JOSEFA SOARES PEREIRA, CPF: XXX.XXX.681-15; ANA PAULA FERREIRA, CPF: XXX.XXX.691-20responsávelpor KARINA JESSICA FERREIRA SILVA, CPF: XXX.XXX.001-27; DANIEL ALECSANDER FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.811-67; ARIANE NUNES SOUZA, CPF: XXX.XXX.991-90; PIETRO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.291-83; MARLUCE TAVARES CHAVES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.751-87; VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.761-20; JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.341-68; VALMIR ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.701-13; SABBINA DE SOUZA PEREIRA DE LIRA, CPF: XXX.XXX.921-95; MAURICIO WILSON DAMASCENO CPF: XXX.XXX.451-49; JEANE DOS SANTOS DIAS CPF: XXX.XXX.011-15; ESPÓLIO DE PEDRO PEREIRA DE ALCANTRA NETO, CPF XXX.XXX.101-68; ARISTELIA PIRES MARTIN, CPF: XXX.XXX.731-20; ESPÓLIO DEEDSON GOMIDE DA SILVA, CPF: XXX.XXX.331-68; MÁRCIO LUCENA DE LIMA, CPF: XXX.XXX.091-01; ESPOLIO DEHILDA ALVES PINTO CPF: XXX.XXX.641-87.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Gerente de Gratuidades

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: 00113-00005419/2018-27. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 183, 237; VALOR: R\$ 69.037,92 (sessenta e nove mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020

Processo: 00113-00011225/2020-85. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.830.895/0001-07; OBJETO: Repactuação. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1.993, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.37; IV - Fonte de Recursos: 437 e 237; NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$18.085.527,60 (dezoito milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 01/05/2022; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 0113-009710/2010. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 10.739.793/0001-19; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; VALOR: R\$ 3.642.207,06 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e seis centavos); VALOR TOTAL ACUMULADO: R\$ 25.216.002,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil dois reais e trinta e oito centavos); REORÇO GARANTIA: R\$ 182.110,35 (cento e oitenta e dois mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos), totalizando de R\$ 1.260.800,11 (um milhão, duzentos e sessenta mil e oitocentos reais e onze centavos) e vigência igual ou superior a 31/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; e na Cláusula Décima; DATA DA ASSINATURA: 23/06/202; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: JOÃO LUÍS ROCHA GOMES.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 30/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente